INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus
Rio do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO
# ANO XXVIII
# Janeiro/2023

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**
Luis Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**
Camilo Santana

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Getúlio Marques Ferreira

**REITORA**
Sônia Regina de Souza Fernandes

**DIRETOR GERAL**
André Kuhn Raupp

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Adriano Becker

**DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
Isabel Cristina Müller

**DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO**
Marcio Rampelotti

**COORDENADORA GERAL DE ENSINO**
Jonas da Silva Döge

**COORDENADOR GERAL DE SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (SISAE)**
Sérgio Campestrini

**COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Cintia Mara Gilz Geisler

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**
Ana Paula Fassina

**EQUIPE RESPONSÁVEL**
Ana Paula Fassina
Clovis Cristiano Brignoli

Sumário

Portaria Nº 1 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 4
Portaria Nº 2 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 4
Portaria Nº 3 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 4
Portaria Nº 4 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 5
Portaria Nº 5 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 5
Portaria Nº 6 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 6
Portaria Nº 7 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 6
Portaria Nº 8 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 6
Portaria Nº 9 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 7
Portaria Nº 10 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 7
Portaria Nº 11 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 8
Portaria Nº 12 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 8
Portaria Nº 13 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 8
Portaria Nº 14 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 9
Portaria Nº 15 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 9
Portaria Nº 16 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 10
Portaria Nº 17 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 11
Portaria Nº 18 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 11
Portaria Nº 19 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 11
Portaria Nº 20 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 12
Portaria Nº 21 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 12
Portaria Nº 22 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 13
Portaria Nº 23 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 13
Portaria Nº 24 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 14
Portaria Nº 25 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 14
Portaria Nº 26 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 15
Portaria Nº 27 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 15
Portaria Nº 28 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 16
Portaria Nº 29 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)..... 16
Aniversariantes - Janeiro 2023 ..... 17

## Portaria Nº 1 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 04 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar a Desobrigatoriedade de Residência Funcional a servidora ocupante do Próprio Nacional, IFC - *Campus* Rio do Sul, na residência nº 4, registro de patrimônio nº 1214, à Itamare Regina Raldi Dresseno, Pedagoga Orientação Educacional, matrícula SIAPE nº 2.191.600, com aluguel no valor de R$ 114,40 e desocupação a partir de 24/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 2 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023, a servidora Silvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.197.612.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 3 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 06 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Talita Deane Ern, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.137.984, no período de 09/01/2023 a 28/01/2022, para atender às necessidades de relevância

desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 21/01/2023 a 09/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

## Portaria Nº 4 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar a Desobrigatoriedade de Residência Funcional, ao servidor ocupante do Próprio Nacional, IFC - *Campus* Rio do Sul, da residência nº 10, registro de patrimônio nº 1220, Edinelson Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571, com aluguel no valor de R$ 98,42.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº 163/2022 - GAB/RIOSUL, de 02 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 5 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar a Obrigatoriedade de Residência Funcional, ao servidor ocupante do Próprio Nacional, IFC - *Campus* Rio do Sul, na residência nº 6, registro de patrimônio nº 1216, à Edinelson Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3.007.571, com aluguel no valor de R$ 117,44 e ocupação a partir da vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 6 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 09 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, considerando o disposto na Resolução Nº 41/2020 - CONSUPER, de 08/10/2020; e Considerando o resultado final do Edital Nº 034/2022 - Ocupação de Imóveis Funcionais, publicado em 13/12/2022, resolve:

Art. 1º Declarar a Cessão de uso de Imóvel Funcional do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, Residência nº 10, registro de patrimônio nº 1220, a Oscar Emílio Ludtke Hartmann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.203.629, com taxa mensal de uso no valor de R$ 98,42 e ocupação a partir de 09/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 7 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 11 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964, no período de 12/01/2023 a 17/01/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 13/02/2023 a 18/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 8 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada

no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964, no período de 12/01/2023 a 20/01/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 23/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 7 / 20 23 - GAB/RIOSUL, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 9 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 12 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2023, ao servidor Marcos Cezar Franzão, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.452.878.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 10 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 16 de janeiro de 2023.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Rachel Comachio Zago, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.854.930, como responsável pelo Sistema EDUCACENSO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 11 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 16 de janeiro de 2023.**

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor André Munzlinger, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1.786.379, no período de 17/01/2023 e 18/01/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 25/01/2023 e 26/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 12 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 18 de janeiro de 2023.**

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Rony da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.106.680, no período de 19/01/2023 e 20/01/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 24/07/2023 e 25/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 13 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 18 de janeiro de 2023.**

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Leandro Luiz Marcuzzo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.756.168, no período de 19/01/2023 e 20/01/2023, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 24/07/2023 e 25/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 14 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 19 de janeiro de 2023.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023, ao servidor Marcelo Foster, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.671.416.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 15 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 24 de janeiro de 2023.

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, Considerando a Portaria nº 05/ASSEG/GABI, de 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de recebimento, avaliação e Registro Patrimonial de material informacional recebido em doação, no âmbito do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul:

I Na Biblioteca da Sede: Deisi Martignago, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2.021.159; Douglas Mateus Mello, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.813.497; e Jonas Felácio Júnior, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.134.769;

II Na Biblioteca da Unidade Urbana: Caroline da Rosa Ferreira Becker, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1.455.442; Cristiane Lied, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.669.089; e Fernanda de Souza, Auxiliar em Administração, matricula SIAPE nº 2.395.575.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 118/DG/RSUL de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Portaria Nº 16 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2023.**

O Diretor-geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1° Designar os (as) servidores (as), Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.786.502; e Elizeti Nienckotter, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.609.585; para atuarem como Pregoeiros.

Art. 2° Designar os (as) servidores (as), Adriano Becker, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1.602.832; Cíntia Mara Gilz Geisler, Administradora, matricula SIAPE nº 1.843.278; Daniel Costa Pittaluga, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.786.502; Jonas da Silva Döge, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.544.295; Mara Juliana da Silva, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.137.964; Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087; Ruan Carlo Borges Montibeller, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.804.460; Sarita Martins Camina Reinicke, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1.756.637; e Silvia Machado Citrini, técnica em agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.197.612; para atuarem como Equipe de Apoio dos Pregoeiros.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria Nº 30/2022 - GAB/RIOSUL, de 31 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 154/2022 – GAB/RIOSUL, de 28 de abril de 2022.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo vigência por 1 (um) ano.

## Portaria Nº 17 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Talita Deane Ern, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2.137.984, no período de 30/01/2023 a 09/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 17/07/2023 a 27/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 18 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ruan Carlo Borges Montibeller, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.804.460, da Função de Substituto da Coordenação de Tecnologia da Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Portaria Nº 19 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ruan Carlo Borges Montibeller, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.804.460, para a Função de Coordenação de Tecnologia da Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Portaria Nº 20 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 25 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 92/2022 - GAB/RIOSUL, de 08 de março 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 2, Página 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Paula Andrea Grawieski Civiero, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.501.988, no período de 27/01/2023 a 01/02/2022, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 17/04/2023 a 22/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 21 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 26 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fixar o Plantão Institucional - Coordenação de Produção do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023, ao servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 22 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Nº 21/2023, Processo Nº 23353.000067/2023-44, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul e a empresa Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, inscrita no CNPJ Nº 2508433/0001-17, que tem por Objeto: Fornecimento de água tratada . Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar para a Unidade Urbana as servidoras Cristiane Lied, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.669.089; e Nádia Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.203.744.

Art. 3º Designar para a Unidade Tecnológica os servidores Marco Antônio Imhof, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.203.758, e Eduardo Zampieri Dalposso, Tecn. Laboratório - Área Automação, matrícula SIAPE nº 3.008.811.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

## Portaria Nº 23 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução da Dispensa de Licitação Nº 06/2023, Processo Nº 23353.000042/2023-41, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul e a empresa CELESC Distribuição S.A., inscrita no CNPJ Nº 08.336.783/0001-90, que tem por Objeto: Serviço de distribuição de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Art. 2º Designar para a Unidade Sede os servidores Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, e Silvia Machado Citrini, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.197.612.

Art. 3º Designar para a Unidade Urbana as servidoras Cristiane Lied, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.669.089; e Nádia Machado, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.203.744.

Art. 4º Designar para a Unidade Tecnológica os servidores Marco Antônio Imhof, Administrador, SIAPE nº 1.203.758, e Eduardo Zampieri Dalposso, Técnico em Laboratório - Área Automação, matrícula SIAPE nº 3.008.811.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

## Portaria Nº 24 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 27 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, no período de 28/01/2023 a 03/02/2023, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 30/01/2023 a 05/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 25 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

**Rio do Sul-SC, 27 de janeiro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Karla Paola Picoli, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.282.692, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 23/02/2023 a 24/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 26 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Marinês Dias Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.755.330, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 02/02/2023 a 03/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 27 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Marilac Priscila Vivan, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.828.318, no período de 30/01/2023 a 31/01/2023, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 24/07/2023 a 25/07/2023.

## Portaria Nº 28 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias do servidor Márcio Rampelotti, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1.102.087, no período de 01/02/2023 a 05/02/2023, para atender às necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o art. 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar o novo usufruto das férias interrompidas para o período de 26/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Portaria Nº 29 / 2023 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)

Rio do Sul-SC, 31 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 108, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 2, Página 25, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Aline Tomazia Seemann, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.011.849, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, vinculada à Direção de Administração e Planejamento, do Instituto federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Aniversariantes - Janeiro 2023

| | |
|---|---|
| 05 / 01 | Antônio Marcos Alves |
| 05 / 01 | Laércio de Souza |
| 07 / 01 | Emanuele Cristina Siebert |
| 10 / 01 | Silvia Machado Citrini |
| 10 / 01 | Susana Pereira de Jesus |
| 12 / 01 | Fábio Poffo |
| 13 / 01 | Ana Maristela Opaloski Piedade |
| 15 / 01 | Eduardo Zampieri Dalposso |
| 18 / 01 | André da Costa |
| 18 / 01 | Neiva Hoeppers de Araújo |
| 21 / 01 | Bruna Verediana Muller |
| 30 / 01 | Patrícia da Costa Sabino |
| 31 / 01 | Otávio Bocheco |